

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

1.1 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço – CONSAÚDE, tem sua atuação voltada aos serviços públicos de saúde, atuando como órgão facilitador e centralizador de demandas de seus municípios consorciados. No âmbito do presente estudo técnico, pretende-se analisar a problemática relacionada a necessidade de atendimento médico nos plantões de urgência e emergência das unidades de pronto atendimento, além da necessidade de atendimento médico em especialidades estratégicas no âmbito do atendimento de saúde família/comunidade.

1.1.1 – Aliada a necessidade acima descrita, é de conhecimento geral que os municípios consorciados possuem demandas com certa semelhança, consistindo nos desafios cotidianos de atendimento da atenção primária e secundária de saúde pública.

1.1.2 – Com efeito, é necessário ressaltar que a presente problemática nasce a partir da necessidade de planejamento administrativo em face da eminência do encerramento de contrato de prestação serviços em face da ausência de saldo.

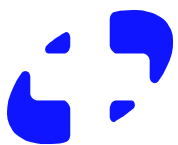
2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

2.1. Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração não fizera para este exercício financeiro.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - A empresa a ser contratada deverá possuir qualificação técnica, a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma presta ou prestou, com qualidade, serviços similares ao objeto desta contratação.

3.2 - Além da qualificação citada, a empresa a ser contratada deverá preencher os requisitos do edital, incluindo os da habilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive Balanço Financeiro.



4 –ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

4.1 – Por se tratar de Edital realizado sob as normas do Sistema de Registro de Preços, cuja demanda é futura e eventual, baseado no histórico de execução de processos licitatórios anteriores, obtivemos a seguinte expectativa:

ZONA DE ABRANGÊNCIA 01- SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	JORNADA	QTD. HORAS MÊS	HORAS ANO		
1	Serviços de Medicina especializada em PEDIATRIA, REGIME AMBULATORIAL	20 HORAS SEMANAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400		
2	Serviços de medicina em GINECOLOGIA, REGIME AMBULATORIAL -	20 HORAS SEMANAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400		
3	Serviços de medicina em GINECOLOGIA/OBSTETRICIA com habilitação para PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, REGIME AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400		
4	Serviços de Medicina especializada em CARDIOLOGIA regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400		
5	Serviços de Medicina especializada em ANGIOLOGIA, REGIME AMBULATORIAL	20 HORAS MENSAIS	8 MEDICOS X 20 HORAS = 160 H	1.920		
6	Serviços de Medicina especializada em ENDOCRINOLOGIA, REGIME AMBULATORIAL	20 HORAS MENSAIS	8 MEDICOS X 20 HORAS = 160 H	1.920		
7	Serviços de Medicina especializada em NEUROLOGIA PEDIATRICA, REGIME AMBULATORIAL	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400		
8	Serviços de Medicina especializada em ORTOPEDIA regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	6 MEDICOS X 20 HORAS = 120 H	1.440		

Antônio Dias, Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipatinga, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga e Vargem Alegre.



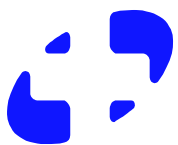
9	Serviços de Medicina especializada em CLÍNICA GERAL , regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	8 MEDICOS X 20 HORAS =160 H	1.920		
10	Serviços de Medicina especializada em DERMATOLOGIA , regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	6 MEDICOS X 20 HORAS = 120 H	1.440		
11	Serviços de Medicina especializada em GERIATRIA , regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400		
12	Serviços de Medicina especializada em OTORRINOLARINGOLOGIA , regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	4 MEDICOS X 10 HORAS = 40 H	480		
13	Serviços de Medicina especializada em GASTROENTEROLOGIA/ENDOSCOPIA , regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	4 MEDICOS X 10 HORAS = 40 H	480		
14	Serviços de Medicina especializada em UROLOGIA , regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 10 HORAS = 100 H	1.200		
15	Serviços de Medicina especializada em PSIQUIATRIA , regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400		
16	Serviços de Medicina especializada em PNEUMOLOGIA , regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 10 HORAS = 100 H	1.200		
17	Serviços de Medicina especializada em NEUROLOGIA , regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 10 HORAS = 100 H	1.200		
18	Serviços de Medicina especializada em NEFROLOGIA , regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 10 HORAS = 100 H	1.200		
19	Serviços de Medicina especializada em REUMATOLOGIA , regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 10 HORAS = 100 H	1.200		
20	Serviços de Medicina especializada em COORDENAÇÃO CIRÚRGICA , regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440		

Antônio Dias, Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipatinga, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga e Vargem Alegre.



21	Serviços de Medicina especializada em COORDENAÇÃO PEDIATRIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440		
22	Serviços de Medicina especializada PEDIATRIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	100 MEDICOS X 12 HORAS = 1200 H	14.400		
23	Serviços de Medicina especializada CLINICA GERAL, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	500 MEDICOS X 12 HORAS = 6.000 H	72.000		
24	Serviços de Medicina especializada CIRURGIA GERAL, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	200 MEDICOS X 12 HORAS = 2.400 H	28.800		
25	Serviços de Medicina especializada ORTOPEDIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	50 MEDICOS X 12 HORAS = 600 H	7.200		
26	Serviços de Medicina especializada EM TRATAMENTO INTENSIVO, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	150 MEDICOS X 12 HORAS = 1800 H	21.600		
27	Serviços de Medicina especializada EM ANESTESIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	140 MEDICOS X 12 HORAS = 1.680 H	20.160		
28	Serviços de Medicina especializada EM ULTRASSONOLOGIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440		
29	Serviços de Medicina especializada BRONCOSCOPIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440		
30	Serviços de Medicina especializada EM OTORRINOLARINGOLOGIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440		
31	Serviços de Medicina especializada EM GASTROENTEROLOGIA / ENDOSCOPIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440		

Antônio Dias, Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipatinga, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga e Vargem Alegre.



32	Serviços de Medicina especializada EM NEUROLOGIA , regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440		
33	Serviços de Medicina especializada EM NEUROCIRURGIA , regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440		
34	Serviços de Medicina especializada CIRURGIA VASCULAR , regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440		
35	Serviços de Medicina especializada EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA , regime HORIZONTAL, COM 40 HORAS SEMANAIS.	40 HORAS SEMANAIS	50 MEDICOS X 180 HORAS = 9.000 H	108.000		
36	Serviços de Medicina especializada EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA , regime HORIZONTAL, COM 20 HORAS SEMANAIS.	20 HORAS SEMANAIS	15 MEDICOS X 90 HORAS = 1.350 H	16.200		

ZONA DE ABRANGÊNCIA 02 - SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS FORA DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	JORNADA	QTD. HORAS MÊS	HORAS ANO	VLR HORA	VALOR TOTAL ANO
37	Serviços de Medicina especializada em CARDIOLOGIA regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400		
38	Serviços de medicina em GINECOLOGIA , REGIME AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400		
39	Serviços de Medicina especializada em PEDIATRIA , REGIME AMBULATORIAL - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400		
40	Serviços de Medicina especializada em ANGIOLOGIA , REGIME AMBULATORIAL - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200		



41	Serviços de Medicina especializada em ENDOCRINOLOGIA, REGIME AMBULATORIAL - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENS AIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200		
42	Serviços de Medicina especializada em NEUROLOGIA PEDIATRICA, REGIME AMBULATORIAL - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENS AIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200		
43	Serviços de Medicina especializada em ORTOPEDIA regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENS AIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENS AIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200		
44	Serviços de Medicina especializada em CLINICA GERAL, regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENS AIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENS AIS	20 MEDICOS X 20 HORAS = 400 H	4.800		
45	Serviços de Medicina especializada em DERMATOLOGIA, regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENS AIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENS AIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200		
46	Serviços de Medicina especializada em GERIATRIA, regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENS AIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENS AIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200		
47	Serviços de Medicina especializada em GASTROENTEROLOGIA/ENDOSCOPIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENS AIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	10 HORAS MENS AIS	8 MEDICOS X 10 HORAS = 80 H	960		
48	Serviços de Medicina especializada em UROLOGIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENS AIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	10 HORAS MENS AIS	8 MEDICOS X 10 HORAS = 80 H	960		
49	Serviços de Medicina especializada em PSIQUIATRIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENS AIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	10 HORAS MENS AIS	18 MEDICOS X 10 HORAS = 180 H	2.160		
50	Serviços de Medicina especializada em OTORRINOLARINGOLOGIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENS AIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	10 HORAS MENS AIS	8 MEDICOS X 10 HORAS = 80 H	960		

Antônio Dias, Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipatinga, Jaguarçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D' Água, Santana do Paraíso, São Domingos das dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga e Vargem Alegre.



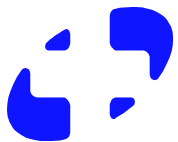
51	Serviços de Medicina especializada PEDIATRIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	PLANTÃO 12 HORAS	25 MEDICOS X 12 HORAS = 300 H	3.600		
52	Serviços de Medicina especializada CLINICA GERAL, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	PLANTÃO 12 HORAS	25 MEDICOS X 12 HORAS = 300 H	3.600		
53	Serviços de Medicina especializada EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, regime HORIZONTAL, COM 40 HORAS SEMANAIS. - DEMAIS MUNICÍPIOS.	40 HORAS SEMANAIS	10 MEDICOS X 180 HORAS = 1.800 H	21.600		

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

5.1. Considerando o histórico de realização de processos anteriores promovidos por este Consórcio, baseado no atendimento dessa mesma demanda, sugerimos que a única solução viável para o atendimento da presente problema é a realização de novo processo licitatório.

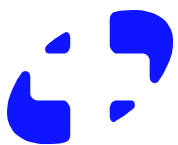
6 – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

LOTE 01 - SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO	JORNADA	QTD. HORAS MÊS	TOTAL ANUAL	A BEM VIVER	B LIVEMED	C MEDCON	MÉDIA
1	Serviços de Medicina especializada em PEDIATRIA, REGIME AMBULATORIAL	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400	206,00	200,00	190,00	198,67

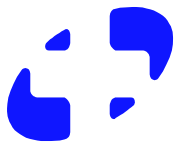


2	Serviços de medicina em GINECOLOGIA, REGIME AMBULATORIAL -	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400	185,00	178,06	175,00	179,35
3	Serviços de medicina em GINECOLOGIA/OBSTETRICIA com habilitação para PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, REGIME AMBULAT. - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400	210,00	205,56	190,00	201,85
4	Serviços de Medicina especializada em CARDIOLOGIA regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400	210,00	200,00	190,00	200,00
5	Serviços de Medicina especializada em ANGIOLOGIA, REGIME AMBULATORIAL	20 HORAS MENSAIS	8 MEDICOS X 20 HORAS = 160 H	1.920	210,00	200,00	190,00	200,00
6	Serviços de Medicina especializ. em ENDOCRINOLOGIA, REGIME AMBULATORIAL	20 HORAS MENSAIS	8 MEDICOS X 20 HORAS = 160 H	1.920	210,00	205,56	190,00	201,85
7	Serviços de Medicina especializada em NEUROLOGIA PEDIATRICA, REGIME AMBULATORIAL	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400	195,00	277,78	165,00	212,59
8	Serviços de Medicina especializada em ORTOPIEDIA regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	6 MEDICOS X 20 HORAS = 120 H	1.440	195,00	189,91	180,00	188,30
9	Serviços de Medicina especializada em CLINICA GERAL, regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	8 MEDICOS X 20 HORAS = 160 H	1.920	185,00	176,94	170,00	177,31
10	Serviços de Medicina especializada em DERMATOLOGIA, regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	6 MEDICOS X 20 HORAS = 120 H	1.440	210,00	205,56	190,00	201,85

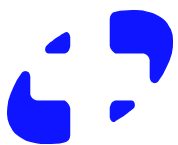
Antônio Dias, Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipatinga, Jaguarçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga e Vargem Alegre.



11	Serviços de Medicina especializ. em GERIATRIA, regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400	200,00	195,03	180,00	191,68
12	Serviços de Medicina especializada em OTORRINOLARINGOLOGIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	4 MEDICOS X 10 HORAS = 40 H	480	210,00	205,56	190,00	201,85
13	Serviços de Medicina especializada em GASTROENTEROLOGIA/ENDOSCOPIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	4 MEDICOS X 10 HORAS = 40 H	480	210,00	205,56	190,00	201,85
14	Serviços de Medicina especializada em UROLOGIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 10 HORAS = 100 H	1.200	210,00	205,56	190,00	201,85
15	Serviços de Medicina especializada em PSIQUIATRIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400	195,00	180,00	170,00	181,67
16	Serviços de Medicina especializada em PNEUMOLOGIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 10 HORAS = 100 H	1.200	210,00	205,56	190,00	201,85
17	Serviços de Medicina especializada em NEUROLOGIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 10 HORAS = 100 H	1.200	210,00	205,56	190,00	201,85
18	Serviços de Medicina especializada em NEFROLOGIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 10 HORAS = 100 H	1.200	220,00	211,11	200,00	210,37



19	Serviços de Medicina especializada em REUMATOLOGIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS	10 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 10 HORAS = 100 H	1.200	210,00	208,33	195,00	204,44
20	Serviços de Medicina especializada em COORDENAÇÃO CIRÚRGICA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440	160,00	146,67	150,00	152,22
21	Serviços de Medicina especializada em COORDENAÇÃO PEDIATRIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440	175,00	165,56	155,00	165,19
22	Serviços de Medicina especializada PEDIATRIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	100 MEDICOS X 12 HORAS = 1200 H	14.400	175,00	165,56	155,00	165,19
23	Serviços de Medicina especializada CLINICA GERAL, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	500 MEDICOS X 12 HORAS = 6.000 H	72.000	140,00	137,78	140,00	139,26
24	Serviços de Medicina especializada CIRURGIA GERAL, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	200 MEDICOS X 12 HORAS = 2.400 H	28.800	148,00	146,67	145,00	146,56
25	Serviços de Medicina especializada ORTOPEDIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	50 MEDICOS X 12 HORAS = 600 H	7.200	150,00	144,44	140,00	144,81
26	Serviços de Medicina especializada EM TRATAMENTO INTENSIVO, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	150 MEDICOS X 12 HORAS = 1800 H	21.600	162,00	155,00	150,00	155,67



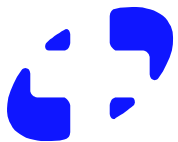
27	Serviços de Medicina especializada EM ANESTESIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	140 MEDICOS X 12 HORAS = 1.680 H	20.160	185,00	220,00	175,00	193,33
28	Serviços de Medicina especializada EM ULTRASSONOGRAFIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440	165,00	177,78	155,00	165,93
29	Serviços de Medicina especializada BRONCOSCOPIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440	172,00	161,11	160,00	164,37
30	Serviços de Medicina especializada EM OTORRINOLARINGOLOGIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440	205,00	194,44	185,00	194,81
31	Serviços de Medicina especializada EM GASTROENTEROLOGIA / ENDOSCOPIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440	178,00	172,22	165,00	171,74
32	Serviços de Medicina especializada EM NEUROLOGIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440	193,00	188,89	185,00	188,96
33	Serviços de Medicina especializada EM NEUROCIRURGIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440	195,00	188,89	185,00	189,63
34	Serviços de Medicina especializada CIRURGIA VASCULAR, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS	10 MEDICOS X 12 HORAS = 120 H	1.440	180,00	172,22	165,00	172,41



35	Serviços de Medicina especializada EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, regime HORIZONTAL, COM 40 HORAS SEMANAIS.	40 HORAS SEMANAIS	50 MEDICOS X 180 HORAS = 9.000 H	108.000	120,00	116,67	120,00	118,89
36	Serviços de Medicina especializada EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, regime HORIZONTAL, COM 20 HORAS SEMANAIS.	20 HORAS SEMANAIS	15 MEDICOS X 90 HORAS = 1.350 H	16.200	125,00	118,89	120,00	121,30

ZONA 2 02 - SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS FORA DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	JORNADA	QTD. HORAS MÊS	TOTAL ANUAL	A BEM VIVER	B LIVEMED	C MEDCON	MÉDIA
37	Serviços de Medicina especializada em CARDIOLOGIA regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400	215,00	211,11	200,00	208,70
38	Serviços de medicina em GINECOLOGIA, REGIME AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400	210,00	200,00	195,00	201,67
39	Serviços de Medicina especializada em PEDIATRIA, REGIME AMBULATORIAL - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	10 MEDICOS X 20 HORAS = 200 H	2.400	210,00	200,00	195,00	201,67
40	Serviços de Medicina especializada em ANGIOLOGIA, REGIME AMBULATORIAL - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200	210,00	211,11	200,00	207,04
41	Serviços de Medicina especializada em ENDOCRINOLOGIA, REGIME AMBULATORIAL - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200	220,00	222,22	205,00	215,74



42	Serviços de Medicina especializada em NEUROLOGIA PEDIATRICA, REGIME AMBULATORIAL - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200	240,00	231,44	215,00	228,81
43	Serviços de Medicina especializada em ORTOPEdia regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200	205,00	200,00	195,00	200,00
44	Serviços de Medicina especializada em CLINICA GERAL, regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	20 MEDICOS X 20 HORAS = 400 H	4.800	185,00	188,89	185,00	186,30
45	Serviços de Medicina especializada em DERMATOLOGIA, regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200	205,00	202,17	195,00	200,72
46	Serviços de Medicina especializada em GERIATRIA, regime AMBULATORIAL - 20 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	20 HORAS MENSAIS	5 MEDICOS X 20 HORAS = 100 H	1.200	215,00	211,11	200,00	208,70
47	Serviços de Medicina especializada em GASTROENTEROLOGIA/ENDOSCOPIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	10 HORAS MENSAIS	8 MEDICOS X 10 HORAS = 80 H	960	215,00	205,56	200,00	206,85
48	Serviços de Medicina especializada em UROLOGIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	10 HORAS MENSAIS	8 MEDICOS X 10 HORAS = 80 H	960	210,00	200,00	200,00	203,33
49	Serviços de Medicina especializada em PSIQUIATRIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	10 HORAS MENSAIS	18 MEDICOS X 10 HORAS = 180 H	2.160	203,00	200,00	195,00	199,33



50	Serviços de Medicina especializada em OTORRINOLARINGOLOGIA, regime AMBULATORIAL - 10 HORAS MENSAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	10 HORAS MENSAIS	8 MEDICOS X 10 HORAS = 80 H	960	220,00	222,22	210,00	217,41
51	Serviços de Medicina especializada PEDIATRIA, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	PLANTÃO 12 HORAS	25 MEDICOS X 12 HORAS = 300 H	3.600	185,00	172,22	165,00	174,07
52	Serviços de Medicina especializada CLINICA GERAL, regime PRONTO ATENDIMENTO – PLANTÃO 12 HORAS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	PLANTÃO 12 HORAS	25 MEDICOS X 12 HORAS = 300 H	3.600	145,00	138,89	135,00	139,63
53	Serviços de Medicina especializada EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, regime HORIZONTAL, COM 40 HORAS SEMANAIS - DEMAIS MUNICÍPIOS.	40 HORAS SEMANAIS	10 MEDICOS X 180 HORAS = 1.800 H	21.600	120,00	124,44	135,00	126,48

6.2 - O valor estimado total para a contratação dos serviços (zona 01 + zona 02) é de **R\$57.100.020,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, CEM MIL E VINTE REAIS)**, para definição dos quantitativos de foram considerados a contratação para um período de 12 meses.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

7.1 - A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob o Sistema de Registro de Preços.

8 - DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

9.1 - Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Promover com a manutenção das atividades dos municípios **CONSORCIADOS**;
- Proporcionar a contratação de serviços por preços inferiores aos que podem ser oferecidos em caso de contratação individual;

Antônio Dias, Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipatinga, Jaguarçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga e Vargem Alegre.



- c) Promover com maior agilidade e eficiência;
- d) Promover o bem estar social através de um serviço público de qualidade, envolvendo ações de saúde e estratégia no ambiente de trabalho;

10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1. Considerando que se trata de contratação de serviços complexos, em grande escala, a Administração irá nomear Comissão Especial para a realização e acompanhamento do certame, com a exigência de normas mais rígidas e eficazes com vistas ao pleno atendimento das demandas.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 – Trata-se de uma contratação correlata e/ou interdependente no âmbito da Administração, ficando facultado a cada município a sua participação.

12. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

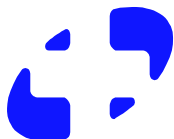
12.1. Como se trata de prestação de serviços comum não existe impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

13. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. Considerando a necessidade da prestação de serviço, a conclusão que se chega neste ETP é de que o mais adequado é através da de licitação, pelo Sistema de Registro de Preços, haja vista a demanda ser futura e eventual.

14.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Admite-se que os elementos constantes do ETP sejam retificados durante a elaboração dos eventuais Termo de Referência – TR –, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
End.: Rua Dr. Fernando P. D'Ávila, 200, Sta Terezinha, Cel Fabriciano/MG - CEP 35.171-143
Tel.: (31) 3830-1010 / CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaleoaco@yahoo.com.br

Cel. Fabriciano/ MG, 24 de fevereiro de 2026.

Ângela Lima de Paula Barroso
Secretária Executiva

Antônio Dias, Açucena, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipatinga, Jaguarçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D' Água, Santana do Paraiso, São Domingos das dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga e Vargem Alegre.